Teresina. Art. 6º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 14 de agosto de 2023. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

ID: 000450358400562023

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 01/2023. REF. PROCESSO N° 00045.045359/2023-53. CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONVENENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, CNPJ N° 15.126.437/0001-43, E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – HU-UFPI/EBSERH, FILIAL EBSERH, CNPJ N° 15.126.437/0002-24. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVENIO A INSERÇÃO E INTEGRAÇÃO DO HU-UFPI/EBSERH NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICIPIO DE TERESINA-PI, NO VALOR MENSAL DE R$ 6.207.662,11 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) E VALOR ANUAL DE 74.491.945,30 (SETENTA E QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS); ASSINA, PELA CONCEDENTE, ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA; E, PELOS CONVENENTES, ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS, LUMENA ALMEIRA CASTRO FURTADO, PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES E MAURÍCIO GIRALDI.

ID: 000450358400572023

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023 – SEMA/PMT. REF. PROCESSO Nº 00045.040953/2023-93; PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TERESINA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA; INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.554.869/0007-50 E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. OBJETO: O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A PUBLICAÇÃO, PELA SEMA, DE TODOS OS ATOS RELATIVOS A PROCESSOS LICITATÓRIOS OU DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROMOVIDOS PELA FMS, TAIS COMO AVISOS, EDITAIS DE LICITAÇÃO E DECISÕES ADMINISTRATIVAS, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, POR MEIO DA EXECUÇÃO NORMAL DO CONTRATO Nº 03/2021-SEMA-PMT, FIRMADO COM A IMPRENSA NACIONAL. NÃO IMPLICA DESEMBOLSO A QUALQUER TÍTULO DE UM PARTÍCIPE A OUTRO, SALVO AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO Nº 003/2021-SEMA-PMT QUE FOREM EXECUTADAS NA FORMA DESTE INSTRUMENTO, QUE SERÃO RESSARCIDAS À SEMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 116, § 1º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E OS PRECEITOS DE DIRTEITO PÚBLICO; DATA DE ASSINATURA 10/08/2023. ASSINAM, PELOS PARTÍCIPES: RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA E ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410358400582023

PORTARIA Nº 37/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023. Dispõe sobre a designação de servidora para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT. RESOLVE I - DESIGNAR a servidora Mariane Pereira Alves, ocupante do cargo de Analista Ambiental - Especialidade Engenharia Civil, matrícula nº 87891, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atualmente à disposição deste instituto, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 17/2023, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa EMPRESA RIEDEL & NERY ENGENHARIA LTDA, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO do referido contrato; II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT (Assinado digitalmente) KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410358400592023

PORTARIA Nº 38/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Dispõe sobre a designação de servidor(a) para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução de Contrato Administrativo celebrado no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT. RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor FLÁVIO LUIS MARTINS RODRIGUES ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 95651, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação e cedido à Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 18/2023, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa IMPACTO CERIMONIAL, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO do referido contrato; II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT (Assinado digitalmente) KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410358400602023

PORTARIA Nº 39/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 Dispõe sobre a designação de servidora para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT: RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora VÍVYANN DE SOUSA CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, matrícula nº 084821, lotada na Procuradoria Geral do Município, atualmente à disposição deste instituto, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 19/2023, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO do referido contrato; II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT (Assinado digitalmente) KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410358400612023

PORTARIA Nº 41/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023. Dispõe sobre a designação de servidora para desempenho de função em substituição de férias no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 48 da Lei n.º 2.138, de 21 de Julho de 1992, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, que dispõe sobre a substituição dos servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora VÍVYANN DE SOUSA CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA ADMINISTRATIVO, matrícula nº 084821, lotada na Procuradoria Geral do Município, atualmente à disposição deste instituto, a partir de 01/09/2023 a 30/09/2023, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Assessor Técnico Nível Superior II enquanto perdurar o afastamento legal do titular, a Sra. Amanda Marylia Evangelista Rodrigues, matrícula nº 46962, que estará em gozo de suas férias regulamentares. II - DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Divisão de Pessoal/IPMT, para conhecimento e demais providências pertinentes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT (Assinado digitalmente) KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410358400622023

PORTARIA Nº 42/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023. Dispõe sobre a designação de servidora para desempenho de função em substituição no período de férias regulamentares da titular, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 48 da Lei n.º 2.138, de 21 de Julho de 1992, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, que dispõe sobre a substituição dos servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora TAUANA OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior - Analista em Gestão Pública, matrícula nº 100185, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, atualmente à disposição deste instituto ocupando a função de Assistente de Apoio a divisão, a partir de 04/09/2023 a 03/10/2023, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Assessor de Comunicação enquanto perdurar o afastamento legal do titular, a Sra. Rosa Maria Gomes Magalhães, matrícula nº96370, que estará em gozo de suas férias regulamentares. II - DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Divisão de Pessoal/IPMT, para conhecimento e demais providências pertinentes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT (Assinado digitalmente) KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410358400632023

EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2023 – IPMT/PMT. Processo SEI nº 00041.004766/2023-67. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDECIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, CNPJ N° 41.256.744/0001/59. Contratado: : JOSE GILSON DE SOUSA, nome fantasia IMPACTO CERIMONIAL, CNPJ N° : 31.478.815/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços de organização de eventos, a ser aprovisionado pela PRESTADORA. Valor total: R$ 14.000,00 (quartorze mil reais). Firmado em: Teresina (PI), 19 de agosto de 2023. Legislação Aplicável: Sujeição à Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Presidente do IPMT) e JOSE GILSON DE SOUSA (Impacto Cerimonial).